



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC Nº. 299/2025, de 19 de dezembro de 2025, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2025 a gestão, juntamente com Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes a Prestações de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e o controle de combustível.

Igualmente implantação de triagem para acompanhamento dos contratos de empresas prestadoras de serviços mediante Licitações e maior controle e rigor das informações publicadas no portal de transparência da Câmara. Em sendo assim, todas as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Angelim – PE, 27 de fevereiro de 2026

Alexandro Ferreira da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Angelim – PE